

CLAUDIO MADUREIRA

# ROYALTIES DE PETRÓLEO E FEDERAÇÃO

2ª edição ampliada e atualizada pela Lei nº 12.734/2012  
e pelo CPC-2015

Belo Horizonte

**FORUM**

CONHECIMENTO JURÍDICO

2019

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari	Floriano de Azevedo Marques Neto
Alécia Paolucci Nogueira Bicalho	Gustavo Justino de Oliveira
Alexandre Coutinho Pagliarini	Inês Virginia Prado Soares
André Ramos Tavares	Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
Carlos Ayres Britto	Juarez Freitas
Carlos Mário da Silva Velloso	Luciano Ferraz
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Lucio Delfino
Cesar Augusto Guimarães Pereira	Marcia Carla Pereira Ribeiro
Clovis Beznos	Márcio Cammarosano
Cristiana Fortini	Marcos Ehrhardt Jr.
Dinorá Adelaide Musetti Grotti	Maria Sylvia Zanella Di Pietro
Diogo de Figueiredo Moreira Neto ( <i>in memoriam</i> )	Ney José de Freitas
Egon Bockmann Moreira	Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
Emerson Gabardo	Paulo Modesto
Fabricao Motta	Romeu Felipe Bacellar Filho
Fernando Rossi	Sérgio Guerra
Flávio Henrique Unes Pereira	Walber de Moura Agra

## FÓRUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

Luis Cláudio Rodrigues Ferreira  
Presidente e Editor

Coordenação editorial: Leonardo Eustáquio Siqueira Araújo  
Aline Sobreira de Oliveira

Av. Afonso Pena, 2770 – 15º andar – Savassi – CEP 30130-012  
Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949  
[www.editoraforum.com.br](http://www.editoraforum.com.br) – [editoraforum@editoraforum.com.br](mailto:editoraforum@editoraforum.com.br)

Técnica. Empenho. Zelo. Esses foram alguns dos cuidados aplicados na edição desta obra. No entanto, podem ocorrer erros de impressão, digitação ou mesmo restar alguma dúvida conceitual. Caso se constate algo assim, solicitamos a gentileza de nos comunicar através do *e-mail* [editorial@editoraforum.com.br](mailto:editorial@editoraforum.com.br) para que possamos esclarecer, no que couber. A sua contribuição é muito importante para mantermos a excelência editorial. A Editora Fórum agradece a sua contribuição.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com a AACR2

M183r Madureira, Claudio

Royalties de Petróleo e Federação / Claudio Madureira. 2. ed.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

228 p.; 14,5cm x 21,5cm

Edição ampliada e atualizada pela Lei nº 12.734/2012 e pelo CPC - 2015

ISBN: 978-85-450-0723-4

1. Direito Constitucional. 2. Direito Financeiro. 3. Direito Processual Civil. Royalties. 3. Petróleo. 4. Gás Natural. I. Título.

CDD 341.2

CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MADUREIRA, Claudio. *Royalties de Petróleo e Federação*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 228 p. ISBN 978-85-450-0723-4.

## SUMÁRIO

---

PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO.....	15
NOTA DO AUTOR .....	25
INTRODUÇÃO.....	27
CAPÍTULO 1	
IMPORTÂNCIA TEÓRICA E PRÁTICA DA EXTENSÃO DA DISCUSSÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS TAMBÉM AOS JURISTAS E AOS APLICADORES DO DIREITO.....	
1.1	Notas sobre o controle jurídico das opções políticas majoritárias construídas pelo Parlamento.....
1.2	A democracia deliberativa e a relevância da deliberação pública sobre os temas discutidos em âmbito político-parlamentar.....
1.3	A discussão relativa à constitucionalidade da distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como objeto de conhecimento de juristas e aplicadores do Direito.....
CAPÍTULO 2	
O §1º DO ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.....	
2.1	Limites semânticos do texto do §1º de artigo 20 da Constituição.....

2.2	Evolução da redação do §1º do artigo 20 da Constituição no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte ( <i>mens legislatoris</i> ) .....	57
2.3	Interpretação correntemente atribuída pela doutrina jurídica e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ao §1º do artigo 20 da Constituição ( <i>mens legis</i> ) .....	75
2.4	Inexistência de razão válida para abandonar a <i>mens legislatoris</i> do §1º do artigo 20 da Constituição e para modificar a interpretação correntemente atribuída a esse dispositivo constitucional pela doutrina jurídica e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ( <i>mens legis</i> ) .....	94

### CAPÍTULO 3

	O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.....	101
3.1	Notas sobre o princípio da isonomia .....	102
3.2.	Desequiparação entre Estados e Municípios impactados pela exploração e produção de petróleo e gás e as unidades federadas que não são impactadas pelo exercício dessa atividade econômica.....	103
3.3	Desequiparação entre Estados e Municípios impactados e não impactados frente ao discrimine estabelecido pela alínea “b” do inciso X do §2º do artigo 155 da Constituição.....	117
3.4	A distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como escolha anti-isonômica .....	119

### CAPÍTULO 4

	O PRINCÍPIO FEDERATIVO E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS .....	121
4.1	Notas sobre o princípio federativo.....	122
4.2	A distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como intervenção ilegítima na autonomia administrativa e financeira dos Estados e Municípios impactados pela exploração e produção de petróleo e gás .....	125

4.3	A distribuição das participações governamentais advindas da exploração e produção de petróleo e gás a todas as unidades federadas como opção político-legislativa ofensiva ao princípio federativo .....	130
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

## CAPÍTULO 5

O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.....			131
5.1	Notas sobre o princípio da segurança jurídica .....	132	
5.2	Segurança jurídica e boa-fé objetiva .....	133	
5.3	Segurança jurídica e intervenção legislativa .....	135	
5.4	A modificação nos critérios de distribuição das participações governamentais relativas a blocos já licitados como opção político-legislativa ofensiva ao princípio da segurança jurídica.....	140	

## CAPÍTULO 6

SOLUÇÃO HERMENÊUTICA CAPAZ DE CONFERIR VALIDADE E OPERATIVIDADE À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS .....			141
6.1	A Ciência Jurídica e sua função social.....	143	
6.2	Juridicidade da aplicação dos critérios de distribuição das participações governamentais previstas pelas Leis nº 7.990/1989 e nº 9.479/1997 também ao regime de partilha de produção (Lei nº 12.351/2010): interpretação conforme a Constituição.....	152	

## CAPÍTULO 7

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO ARENA DELIBERATIVA PACIFICADORA DO CONFLITO .....			163
7.1.	Efeito concreto imediato da conclusão do debate político relativo à distribuição das participações governamentais às unidades federadas: condução da resolução do problema ao Supremo Tribunal Federal.....	165	
7.2.	Efeitos do julgamento sobre o ordenamento jurídico: eficácia <i>erga omnes</i> das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade.....	169	

7.3.	Efeitos do julgamento sobre novas iniciativas do poder público e do Parlamento para induzir a distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas: eficácia vinculante dos precedentes e princípio constitucional da vedação de retrocesso .....	174
7.3.1.	A eficácia vinculante dos precedentes como elemento jurídico limitador da eficácia de nova normatização sobre o tema.....	175
7.3.1.1.	Notas sobre o modelo brasileiro de precedentes .....	176
7.3.1.1.1.	Vinculações vertical e horizontal dos precedentes .....	178
7.3.1.1.2.	Compatibilidade entre o modelo de precedentes e o regime constitucional. ....	181
7.3.1.1.2.1.	Inexistência de contrariedade ao princípio democrático, ao princípio da legalidade e ao princípio da separação de poderes. ....	182
7.3.1.1.2.2.	Razões de ordem constitucional que justificam a vinculatividade dos precedentes: os precedentes na dimensão da igualdade e da segurança jurídica. ....	186
7.3.1.1.3.	Limites conceituais à vinculatividade dos precedentes. ....	190
7.3.1.2.	Extensão da vinculatividade dos precedentes também à Administração Pública.....	194
7.3.1.2.1.	Inobservância de precedentes como contrariedade ao princípio da boa-fé e ao dever processual de não litigar contrariamente ao Direito.....	195
7.3.1.2.2.	Inobservância de precedentes como contrariedade ao princípio administrativo da legalidade .....	196
7.3.1.2.3.	Inobservância de precedentes da Administração Pública como contrariedade ao princípio administrativo da eficiência.....	200
7.3.1.2.4.	Extensão da vinculatividade dos precedentes à Administração Pública como efeito concreto da conjugação do modelo de precedentes com o princípio processual da boa-fé, com o dever processual de não litigar contrariamente ao Direito e com os princípios administrativos da legalidade e da eficiência .....	200
7.3.1.3.	Ferramentas jurídicas disponíveis aos intérpretes para induzir a superação dos efeitos de nova normatização editada em contrariedade ao que for decidido pelo Supremo Tribunal Federal .....	201
7.3.1.3.1.	Superação dos efeitos de nova lei porventura editada pela via da propositura de ações de inconstitucionalidade .....	202

7.3.1.3.2.	Superação dos efeitos de nova lei porventura editada pela via da propositura de ações individuais ou coletivas que demandem do Poder Judiciário o exercício de controle difuso de constitucionalidade .....	203
7.3.1.3.3.	A superação dos efeitos de lei nova porventura editada pela via da contenção da litigiosidade do poder público .....	205
7.3.2.	O princípio constitucional da vedação de retrocesso como elemento jurídico limitador da eficácia de nova normatização sobre o tema.....	213
CONCLUSÕES.....		215
REFERÊNCIAS.....		221